



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor Sr. **Márcio Flávio**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município.

O Prefeito do Município de Urucânia/MG, **Frederico Brum de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso I e IV, artigo 68, inciso III alínea "b" ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor Sr. **Márcio Flávio** - Matrícula nº. **230**, por motivo de aposentadoria, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Setembro de 2014.

Municipal de Urucânia/MG, 03 de Outubro de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal